



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ATA Nº 29

CONSELHO FISCAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 04 de novembro de 2016, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, a reunião teve início com a análise do processo de nº 046/2016, que trata da notificação da auditoria fiscal do Ministério da Previdência Social para fins de conhecimento, diante da análise do M.P.S. foram constatado um debito 312.954,38.(trezentos e doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) sendo este reconhecido e parcelado em 60(sessenta) meses de acordo com o termo de parcelamento e confissão de debito, esclarecendo que o valor acima mencionado refere-se a maio de 2012 a maio de 2014, e que o processo em discussão será criteriosamente analisado na íntegra na próxima reunião, por não haver tempo hábil o termino da conferência. Diante da análise do referido processo houve algumas dúvidas relacionadas com a Lei 993/2011 no seu art.16, que trata da contribuição patronal dos inativos, diante disso o senhor presidente Jose Firmino achou por bem solicitar a presença da senhora presidente Edna Chulli, a qual nos orientou, ficando assim sanada todas as dúvidas. Dando continuidade à reunião .Iniciamos a conferencia do balancete do mês 09/2016 com o saldo anterior de R\$ 30.163.617,51 e saldo atual de R\$ 31.060.622,31 ;após constatamos o VALOR DA FOLHA /PREFEITURA /ATIVOS R\$ 2.519.289,74 , PATRONAL-18,90% R\$ 476.145,76 , SERVIDOR -11% R\$ 277.121,87 , DEDUÇÕES-AUXILIO MATERNIDADE R\$ 2.072,76 tendo 3 servidoras recebendo o beneficio de auxilio maternidade os valores foram auferidos dos processos de pagamentos e das informações apresentadas no balancete no sub anexo 39 do mês anterior . VALOR DA CAMARA FOLHA/ATIVOS R\$ 70.943,63, PATRONAL-18,90% R\$ 13.408,35, DEDUÇÕES-AUXILIO MATERNIDADE NÃO HOUE NO PERIODO. Em seguida verificamos o Auxilio Doença com a BASE DE CALCULO R\$ 79.259,56 PATRONAL-18,90% R\$ 14.980,06 SERVIDOR-11% R\$ 8.718,55; Após constatamos os valor da cedência de um servidor ao TRT R\$ 2.027,48 PATRONAL-18,90% R\$383,19 SERVIDOR-11% R\$



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

223,02. Demos sequência com o valor da folha dos Pensionistas 16.112,14 tendo 13 beneficiários a referida folha possui duas pensões com valores acima do teto INSS que é de R\$ 5.189,82 a base de cálculo é de R\$771,14 gerando um valor de R\$84,83. Em seguida verificamos o valor da folha dos Aposentados R\$ 161.353,34 onde há 72 servidores recebendo os benefícios, sendo acima do teto INSS R\$ 12.732,65 X 11% =R\$1.400,59 , verificamos os valores contábeis das receitas de contribuição R\$ 801.404,09 .Somando o banco R\$ 789.127,41 mais os valores CONT. PREV/SERV/APÓS/PENS/AUX. DOENÇA de R\$ 12.276,73 o valor fechou com o informado na contabilidade batendo desta forma o contábil e banco seguindo com a análise do balancete foi encontrado uma diferença de valor a mais, cujo valor era de R\$113,03, sendo necessária a presença da servidora Gislaine, a qual nos esclareceu que houve um depósito a mais pela prefeitura, sendo o valor devolvida à prefeitura em seguida. Diante das informações prestada fica conferida a conta 100-1. Finalizamos, ficando para a próxima reunião a Conciliação Bancaria das Contas da Caixa Econômica Federal das Contas 100 e 101, Banco do Brasil Conta 15.2012-1 e Banco Bradesco Conta 3738-9, e Receita Patrimonial. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 17:00min com ata assinada por todos os presentes.

Nova Andradina, 04 de novembro de 2016.

  
**NEIDE AP. DA SILVA MIGUEL**

*Membro-Secretária*

  
**JOSÉ FIRMINO MARTINS**

*Presidente*

  
**MARIA AP. FELIX DE SÁ**

*Membro*